Acto nº 105, de 23 de Abril de 1925.

Promulga o Decreto nº 18 de 22 de Abril corrente do Conselho Municipal.

O Cel Pedro Pinto de Souza, Intendente Municipal de Erechim, usando da attribuições que lhe confere o Artº 16, nº 7, da Lei Organica vigente, faz saber que o Conselho Municipal decretou e elle promulga a seguinte Lei:

"Artº 1º Fica o Intendente autorisado a conceder a titulo de auxilio no corrente exercicio a quantia de ~~Rs~~ 1:000.000 ao "Novo Hospital de S. Roque" de Erechim, para a ultimação dos trabalhos de sua construcção.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Erechim, em Boa Vista, 23 de Abril de 1925. (ass.) Baptista Fraga - Hugo Bauch - Otto Eduard Müller - Jorge Rochster - Floriano Pires de Oliveira - Eduardo Hartmann - Adolpho Ferreira Chaves."

Mando, portanto, a todas as autoridades e funccionarios a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que cumpram-n'a e façam n'a cumprir tão exactamente como nella se contem e declara.

Intendencia Municipal de Erechim, em Boa Vista, 23 de Abril de 1925.

Pedro Pinto de Souza

Oscar da Costa Gama